



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

4152293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 15 , DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.234

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$116.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

116.400,00

Anulação

02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	740	04.122.0002.2004.0000	Processo Administrativo	10.400,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 700	00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	Secretaria de Administração Financeira		
	81	04.123.0005.2012.0000	Gestão Financeira	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS		
	739	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	86.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600	00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito		
	15	04.122.0002.1004.0000	Processo Administrativo	=20.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2024

DECRETO Nº 15 , DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.234

02 04 00 Secretaria de Obras e Saneamento

145	17.511.0008.1023.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-10.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

576	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

581	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-40.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

582	10.301.0012.2065.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

603	10.301.0012.2070.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

606	10.301.0012.2071.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-6.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

613	10.301.0012.2072.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

616	10.301.0012.2094.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-1.500,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

617	10.301.0012.2094.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-1.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	



DECRETO Nº 15 , DE 14 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.234

02	12	00	Fundo Municipal de Saúde - FMS			
638	10.301.0012.2120.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-10.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000	Não se aplica				
654	10.304.0012.2074.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000	Não se aplica				
659	10.304.0012.2074.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saude Basica	-6.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man				
	999 000	Não se aplica				

Anulação (-) -116.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI, 14 de março de 2024

EVILÁSIO DA LUZ MOURA
CONTADOR CRC/PI Nº 06262/O-4
286.750.373-68

PREFEITO MUNICIPAL